



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 7609 /2012

L I D O
Em 18/09/12
M317
Assessoria de Redação

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente ao Centro de Ensino Médio nº 08, localizado na QNA 52 lote 26, região Administrativa de Taguatinga RA – III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente ao Centro de Ensino Médio nº 08, localizado na QNA 52 lote 26, região Administrativa de Taguatinga RA – III.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade escolar do Centro de Ensino Médio nº 08 em Taguatinga reivindica a implantação de uma faixa de pedestre em frente à instituição de ensino, com o objetivo de oferecer maior segurança e comodidade aos alunos para travessia da via.

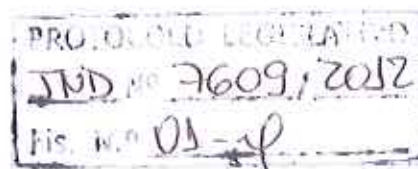
A implantação da faixa de pedestres para facilitar o acesso ao local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM



19602